

A IMPORTÂNCIA DO LOCAL DO CRIME NA INVESTIGAÇÃO PERICIAL – REVISÃO DE LITERATURA

THE IMPORTANCE OF THE CRIME SCENE IN THE FORENSIC INVESTIGATION – LITERATURE REVIEW

LA IMPORTANCIA DE LA ESCENA DEL CRIMEN EN LA INVESTIGACIÓN FORENSE – REVISIÓN DE LA LITERATURA

Kerolly Thuanny Santos Pereira¹
Francisco Assis Bezerra da Cunha²
Luis José Tenório Britto³

RESUMO: Esse artigo pesquisou em bases de dados viáveis a literatura que abranja o tema estudado. E logo com os dados encontrados analisou a relevância preservação do local de crime para a investigação pericial. Por fins sobre o que é o local de crime dentro da ciência forense, a fim de compreender a importância de sua preservação e mostrar sua utilidade dentro da investigação de suspeitos de crimes e trazer sobre o tema escolhido através de uma revisão. A busca de dados, foi realizada uma busca de artigos científicos nas seguintes bases de dados: PubMed e Periódico CAPES, utilizando os descritores, sendo estudos publicados de 2000 até fevereiro de 2023 foram revisados. A preservação do local do crime propicia aos investigadores um melhor resultado dos seus achados no local, promovendo uma melhor resposta quando forem ser analisados para a solução do crime. Além de ser uma das partes mais importantes dentro da perícia criminal, está muito unida à outras áreas que quando se encaixam formam o meio perfeito para solução de catástrofes ou tentativas.

Palavras-chave: Ciências Forenses. Importância. Local de Crime. Perícia Criminal. Preservação.

ABSTRACT: This article searched in viable databases the literature that covers the subject studied. And then, with the data found, he analyzed the relevance of preserving the crime scene for the forensic investigation. For purposes of what is the crime scene within forensic science, to understand the importance of its preservation and to show its usefulness within the investigation of criminal suspects and to bring about the chosen topic through a review. The search for data, a search for scientific articles was conducted in the following databases: PubMed and Periodic CAPES, using the descriptors, with studies published from 2000 to February 2023 being reviewed. The preservation of the crime scene provides investigators with a better result of their findings at the scene, promoting a better response when they are analyzed for the solution of the crime. In addition to being one of the most important parts of criminal expertise, it is intricately linked to other areas that, when they fit together, form the perfect means for solving catastrophes or attempts.

Keywords: Criminal expertise. Crime Scene Forensic Sciences. Importance. Preservation.

¹ Pós-graduanda em Perícia Criminal e Ciências Forenses pela Universidade Regional do Cariri - URCA.

² PHD em Ciências Naturais pela Universidade do Ceará - UECE.

³ Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

RESUMEN: Este artículo buscó en bases de datos viables la literatura que abarca el tema estudiado. Y luego, con los datos encontrados, analizó la pertinencia de preservar la escena del crimen para la investigación forense. Para efectos de lo que es la escena del crimen dentro de la ciencia forense, con el fin de comprender la importancia de su preservación y mostrar su utilidad dentro de la investigación de los presuntos delincuentes y dar a conocer el tema elegido a través de una revisión. La búsqueda de datos, se realizó una búsqueda de artículos científicos en las siguientes bases de datos: PubMed y Periódico CAPES, utilizando los descriptores, siendo revisados los estudios publicados desde el año 2000 hasta febrero de 2023. La preservación de la escena del crimen brinda a los investigadores un mejor resultado de sus hallazgos en la escena, promoviendo una mejor respuesta cuando son analizados para la solución del crimen. Además de ser una de las partes más importantes de la pericia criminal, está íntimamente ligada a otras áreas que, cuando encajan, forman el medio perfecto para resolver catástrofes o atentados.

Palabras clave: Ciencias Forenses. Escena del crimen. Importancia. Pericia criminal. Preservación.

INTRODUÇÃO

A segurança pública não é apenas uma das necessidades humanas mais fundamentais, mas também um pré-requisito para a estabilidade e o crescimento econômico. O avanço da ciência forense melhorou drasticamente a segurança pública das vítimas, aumentando o custo e os riscos de cometer um crime, possivelmente prevenindo crimes futuros. (Janko et al., 2012)

O primeiro local que pode gerar grande fonte de provas materiais ou objetivas é o local de crime. O local de crime, ou simplesmente local, qualquer área onde se tenha verificado ocorrência de interesse policial-judiciário. O local tem uma extensa área a ser periciada, dado que no tempo do inquérito é possível não se possuir ainda todos os elementos necessários para estabelecer uma clara distinção entre crime, acidente, simulação e autolesões ou similares, originando-se assim, possibilidades de novas perícias em lugares distintos do local onde ocorreu o facto. Estas perícias são realizadas no corpo de delito “que é caracterizado como qualquer ente material relacionado a um crime no qual é possível executar exame pericial”. (Wang et al., 2019)

O exame do local de crime é um processo que visa o registo da cena conforme encontrada pela primeira vez, e o reconhecimento e a recolha de todos os vestígios potencialmente relevantes para a solução do caso. É muito importante referir que, para a produção da prova material, é imperioso que o local de crime seja preservado. Este procedimento visa conservar o local tornando-se fonte de recursos para o perito criminal executar seu trabalho técnico de campo e recolher elementos para outros peritos fazerem a análise das evidências. Com a conclusão dos exames, os pareceres dos peritos envolvidos corroboram para a conclusão das investigações. (Magni et al., 2021)

Nesta primeira fonte de provas, ou seja, no local do crime, podem ser encontrados vestígios, isto é, objetos, marcas, ou sinais que poderão estar ou não associados ao crime em questão, para a averiguação da existência ou para a investigação de meios e modos e, também, para indicação da autoria de um crime. Logo, e como já foi referido anteriormente, “o vestígio diz respeito a qualquer marca, objeto ou sinal sensível que possa ter relação com o facto que está a ser investigado”. (Stephens et al., 2020)

No entanto, para escapar da punição, os criminosos podem limpar as cenas do crime para remover e eliminar possíveis evidências. Mesmo que a cena esteja intacta e sem danos, ainda pode ser um desafio coletar diretamente um padrão de mancha de sangue em cenários reais. (Sinales et al., 2009)

Todos os procedimentos associados à evidência, desde a recolha, o manuseio e a análise, sem os devidos cuidados e sem a observação de condições mínimas de segurança, podem colmatar na falta de integridade da prova, provocando danos irreversíveis no material recolhido, comprometendo a idoneidade do processo e prejudicando a sua rastreabilidade. Mesmo quando a evidência é recolhida e preservada da forma mais rigorosa e cuidada, o seu valor pode ser perdido se a cadeia de custódia não for adequadamente constituída. (Khoo et al., 2018)

Em virtude dos fatos mencionados, este trabalho foi escrito por meio de bases de dados viáveis a literatura que abranja o tema estudado. E logo com os dados encontrados analisou a relevância preservação do local de crime para a investigação pericial. Por fins sobre o que é o local de crime dentro da ciência forense, a fim de compreender a importância de sua preservação e mostrar sua utilidade dentro da investigação de suspeitos de crimes e trazer sobre o tema escolhido através de uma revisão.

MÉTODOS

A busca de dados, foi realizada uma busca de artigos científicos nas seguintes bases de dados: PubMed e Periodico CAPES, utilizando os seguintes descritores: “Ciências Forenses; Importância; Local de Crime; Perícia Criminal; Preservação” e os mesmos em inglês: “Criminal expertise; Crime Scene **Forensic** Sciences; Importance; Preservation”. Estudos publicados de 2000 até fevereiro de 2023 foram revisados. Os artigos com texto completo foram incluídos se o título, resumo ou descritores tivessem os descritores relatados.

Estudos excluídos da revisão incluíram: cartas ao editor, prefácios, comentários, editoriais, resenhas, livros, capítulos de livros, teses e dissertações, estudos repetidos e relatos de

casos. Nos critérios de inclusão foram inseridos artigos em português, espanhol e inglês, com texto completo grátis, que possuísse os descritores utilizados e artigos de revisão. Os artigos foram selecionados com base no título, resumo e descritores. Por fim, os artigos completos foram analisados de acordo com os critérios de exclusão e inclusão.

Eventualmente, um total de 50 estudos foram colhidos após a busca nas bases de dados. Em seguida com as etapas de seleção com base nos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos, 36 artigos foram selecionados para coleta de dados e análise de seus resultados. Os dados analisados serão estudados na revisão de literatura, discussão e resultados esperados.

RESULTADOS

Local de Crime – é a porção do espaço compreendida num raio que, tendo por origem o ponto no qual é constatado o fato, se estenda de modo a abranger todos os lugares em que, aparente, necessária ou presumivelmente, hajam sido praticados, pelo criminoso, ou criminosos, os atos materiais, preliminares ou posteriores à consumação do delito e com estes diretamente relacionados”. Com base neste entendimento, conclui-se que local de crime se trata de uma área física que abranja a totalidade dos indícios. A relação completa desses espaços fará com que se possa coletar uma maior quantidade de vestígios disponíveis, tornando a laudo pericial mais completo possível. (Zhang et al., 2018)

4

Dessa forma, surge dois conceitos importantes: Isolamento e preservação. Ambos são dois termos similares, aos quais carregam características distintas. Contudo, pode-se definir isolamento como a restrição de acesso à determinado local de crime, e preservação como o ato de manter a guarda - vigilância - para que nada seja alterado. Diferente da limitação geográfica do isolamento, a qual enfrenta restrições quanto a sua totalidade, preservar é ato complexo que enfrenta problemas desde o acesso de curiosos, assim como, aqueles que dentro de suas atribuições policiais acreditam possuir autonomia para circular na área isolada. (Sérgio et al., 2008)

Quanto à preservação do local de crime, emerge como ponto inicial do trabalho pericial a sua idoneidade. Quando classificado como local Inidôneo - não preservado - conclui-se que os vestígios sofreram alguma alteração até a chegada dos peritos. Esta ação de mácula pode ocorrer por questões climáticas, temporais ou mesmo humana, neste segundo caso, a própria ação do homem, pode-se criar um vestígio; se idôneo - preservado -oferece ao profissional amplo grau de

segurança em suas análises; quando prejudicado, determina, desde logo que não há campo para perícia, estando os vestígios irreversivelmente destruídos. (Victor et al., 2008)

A preservação do local do crime constitui a garantia de idoneidade em relação a obtenção e análise de vestígios, os quais compõe uma base segura de prova material. Cada local de crime possui características próprias, as quais exigem do profissional pericial uma série de cuidados exclusivos, desde a sua preparação à organização dos trabalhos em campo. Durante o decorrer do exame pericial, os critérios de análise podem sofrer alterações conforme aferição de novos indícios que sejam reconhecidos. E cabe ao Perito Criminal se adaptar ao novo cenário. (Alegre, 2018)

Assim como, o isolamento e demais cuidados com os vestígios é uma garantia de que o Perito encontrará a cena do crime segura - pertinente - com o que ocorreu de fato, devido à ação do infrator, assim, como pela vítima, tendo com isso, a possibilidade de analisar todos os vestígios com segurança. (Ueland et al., 2017)

Tabela 1 - Vestígios Biológicos, adaptado de *United nations office on drugs and crime (UNDOC)*

O que pode estar presente e ser recolhido num local de crime?	Valor da evidência: Informações que podem ser obtidas	Exemplos de casos onde os tipos de evidências físicas podem ser encontrados	Considerações especiais	
Material Biológico Visível ou Latente: Saliva Urina Sangue/Manchas de Sangue Sêmen Pêlos/Cabelo Células Epiteliais	Podem conter material suficiente para uma análise de ADN	Determinação do tipo de material biológico (ex: sangue, saliva, etc.)	<ul style="list-style-type: none"> Riscos associados a materiais biológicos; Fácil contaminação durante o manuseio das amostras biológicas; Fácil degradação das amostras biológicas (acondicionamento e armazenamento são críticos). 	
Restos Mortais	CADÁVER Completo ou em partes, recente, em decomposição ou esqueletizado	<ul style="list-style-type: none"> Identificação do cadáver; Causa e forma da morte; Tempo decorrido após a morte. 	<ul style="list-style-type: none"> Morte acidental; Morte natural; Homicídio; Suicídio; Desastre de massa; Crime de guerra; Desastre natural; Terrorismo. 	<ul style="list-style-type: none"> Riscos associados a materiais biológicos; Fácil contaminação e degradação das amostras biológicas; Maneio apropriado e digno dos restos mortais; Respeito e consideração pelos entulhados.
	OSSOS Podem ser fonte de material para análise de ADN	<ul style="list-style-type: none"> Identificação do cadáver; Espécie de origem dos ossos; Determinação do sexo e idade da vítima. 	<ul style="list-style-type: none"> Crime de guerra; Desastre natural; Terrorismo. 	

(Bulbul et al., 2013)

Portanto, o local do crime pode ser indicado como a área onde ocorreu o fato que apresentam características ou configuração de um crime. Ocorre que cada local de crime tem a sua característica, mas vale ressaltar que qualquer lugar pode ser um local de crime, ou seja, um local de ato criminoso. Exemplo: na rua, em uma residência, supermercado, banco etc. Quando ocorre um fato criminoso, o ambiente onde ocorreu é único e exige da perícia profissional diversos cuidados para a preservação do local daquele crime, buscando preservar a veracidade dos fatos. Durante o decorrer do exame pericial, os requisitos podem mudar conforme novos indícios sejam reconhecidos e o Perito Criminal terá que se adaptar ao novo cenário (Cominato et al., 2015)

Por conta disso, para dar continuidade neste estudo deve-se compreender os conceitos de vestígios e evidência:

- Vestígios: a palavra vestígio (do latim *vestigium*), de acordo com o dicionário da língua portuguesa, possui as seguintes acepções: sinal deixado pela pisada ou passagem, tanto do homem como de qualquer outro animal; pegada; rastro; pista; pisada; pegada; indicação; marca (Garcia; Régis, 2015). De acordo com Almeida (2014) todo e qualquer sinal, marca, objeto, situação fática ou ente concreto sensível, potencialmente relacionado a uma pessoa ou a um evento de relevância penal, e/ou presente em um local de crime, seja este último mediato ou imediato, interno ou externo, direta ou indiretamente relacionado ao fato delituoso. A esse respeito, comenta-se que o vestígio pode ser considerado como um produto de um agente provocador. (Cai et al., 2017)
- Evidências: pode ser compreendido como a qualidade daquilo que é evidente, que é incontestável, que todos veem ou podem ver e verificar; certeza manifesta; caráter do que é evidente, como, por exemplo, a evidência de uma prova, logo, tal expressão deve ser entendida como o vestígio que após análises periciais e de cunho objetivo, se mostrou inequivocamente atrelado com o evento delituoso investigado: Evidências são elementos exclusivamente materiais e, portanto, possuem natureza meramente objetiva (Garcia; Régis, 2015). (Loureiro, 2020)]

Nessa esfera Capez (2015) a evidência é o vestígio que, mediante pormenorizados exames, análises e interpretações pertinentes, se enquadra inequívoca e objetivamente na circunscrição do fato delituoso. Ao mesmo tempo, infere-se que toda evidência é um indício, porém o contrário nem sempre é verdadeiro, pois o segundo incorpora, além do primeiro, elementos outros de ordem subjetiva. Indícios: são os elementos de extrema importância nos locais do acontecimento criminoso, pois desencadeiam a formação lógica do entendimento do que ocorreu naquele cenário encontrado pelo perito criminal. (Silveira et al., 2020)

A preservação destes indícios é de extrema relevância para o Processo Penal (Garcia; Régis, 2015). De acordo com Almeida (2014) os indícios podem ser dimensionados e sua variação

dependerá das peculiaridades do caso concreto, geralmente os indícios são sistematizados da seguinte maneira:

- a) o cadáver: quanto a este indício analisa-se sua situação, posição, distâncias relativas, aspecto, condições externas, quer do conjunto do corpo, quer de cada segmento. A posição da mão que talvez tenha empunhado a arma do crime, a temperatura do corpo, a rigidez cadavérica, os livores, as lesões superficiais;
- b) as vestes do cadáver: existentes ou não, o tipo, seu desalinho, a desordem, a queimadura nas roupas, as manchas, presença de terra, constituem elementos úteis na orientação da perícia médico-legal e das investigações em geral;
- c) as armas: natureza, posição e distância em relação ao cadáver, bem como a munição, se está deflagrada ou intacta. A corda que enforcou, estrangulou (importante inclusive ressaltar que não e deve cortar ou desfazer o nó, pois este pode ser indicativo da profissão do agressor). (Touroo et al. 2016)
- d) substâncias: restos de alimentos ou bebidas, tóxicos, medicamentos; vômitos; urina, terra, areia;
- e) sangue: no cadáver, nas roupas, na parede, nas toalhas, na arma, no chão (quantidade, distribuição, estado físico, forma das manchas);
- f) manchas de outras espécies, como as pesquisadas em todas as situações, por exemplo, de esperma, saliva, de leite, de urina, de matérias fecais, de mecônio, de substâncias nervosa;
- g) pelos de animais ou humanos;
- h) impressões digitais, palmares, plantares, dentárias; impressões produzidas pelos projéteis nas paredes, no teto, nas portas etc.
- i) sinais de luta manifestados no ambiente, a disposição dos móveis, se estão desarrumados, caídos, quebrados, se há a aparência de objeto projetados, vidraças partidas;
- j) papéis (ainda que queimados); cadernos de notas, fotos;
- k) vias de acesso: portas, janelas e outras aberturas; estado dos fechos, situação da chave, sinais de arrombamento, de escalada. (Rodrigues et al., 2015)

Além de o perito inserido no local do crime vai analisar dentro do cenário certas particularidades, tais como:

- **Intenção Primária:** Muitas vezes um homicídio pode não ser a intenção primária do criminoso ao cometer o crime e sim um meio para alcançar um objetivo. Este objetivo pode ser classificado em três grupos: empreitada criminosa; emocional, egoístico ou motivado e sexual. Quando a motivação é uma empreitada criminosa, o homicídio pode ser um meio para aferir lucro, sendo que o homicida pode ter feito do crime seu meio de vida e não haver relação direta entre este e sua vítima, sendo o homicídio um meio para alcançar o seu objetivo. Esse tipo de atividade pode ser verificado quando se examinam matadores de aluguel, crimes de gangue e assassinatos políticos, por exemplo. Os homicídios egoísticos, emocionais ou motivados pode ser aquele cometido em legítima defesa ou por motivo piedoso, como para desconectar o suporte de vida de um parente comatoso. Também são inclusos nesta categoria os homicídios ocorridos dentro da família ou provenientes de paranoia ou doença mental. Um assassinato de um ídolo cometido por um fã é um exemplo clássico de homicídio de motivação emocional. O homicídio de causa sexual ocorre quando tal ato possui um significado de excitação sexual para o perpetrador, como por exemplo, um ocorrido após um estupro ou com certos tipos de mutilação. (Ventura et al., 2013)
- **Risco da Vítima:** Esta parte é valiosa na construção do perfil, pois ajuda a avaliar como o suspeito age. Tal avaliação é feita a partir de informações como idade, profissão, estilo de vida, características físicas, habilidade de resistência e localização da vítima, podendo tal risco ser alto, médio ou baixo. Um exemplo de crime no qual há alto risco para a vítima seria o caso de sua ocorrência em local aberto e deserto, ou dela exercer uma profissão que a leva a lidar com pessoas que podem agredi-la, como no caso

das prostitutas. Já uma vítima de baixo risco seria uma dona de casa, já que com seu contato reduzido e estando em ambiente fechado possui uma propensão menor de ser vítima de um crime. (Botteon, 2018)

- **Risco do autor:** Através do risco da vítima chega-se ao risco passado pelo criminoso ao cometer crime, como ao sequestrar sua vítima em plena luz do dia. Quando um criminoso toma medidas consideradas de alto risco para vitimar uma pessoa considerada de baixo risco, tal fato pode servir de base para uma análise psicológica, na qual pode se verificar presença de estresse, forte crença de que não será capturado ou até mesmo que o risco que corre faz parte de sua fantasia ou indício de sua maturidade emocional. (Wills et al., 2009)
- **Escalada:** Através da análise dos dados anteriores, um construtor de perfis pode determinar a possibilidade de escalada ou repetição de ocorrência de um crime. A escalada seria o aumento da gravidade das condutas cometidas por um criminoso, por exemplo, quando um estuprador em série passa, com o tempo, a matar suas vítimas. Já a repetição seria a possibilidade de o crime objeto de análise ser um crime isolado ou provável de ser repetido. (West et al., 2009)
- **Fatores Temporais:** Neste ponto é feita a análise do tempo decorrido no crime, que inclui a duração da morte em si, atos cometidos após a morte e tempo para a desova do corpo. Nesse ponto se analisa a faixa horária em que o crime foi cometido, fator que pode ajudar o investigador a determinar informações como o tipo de trabalho, estilo de vida ou até mesmo risco corrido pelo criminoso ao cometer o crime. Um exemplo de tal análise é se o perpetrador leva um intervalo de tempo alto para cometer o crime, provavelmente está familiarizado com a área, achando que não corre riscos no local escolhido. (Calland, 2005)
- **Fatores de Localização:** Neste ponto é feita a análise dos locais onde ocorreram o crime ou crimes, sendo analisados não apenas o local da ocorrência do crime em si, mas também o local onde se deu o primeiro contato entre o criminoso e a vítima e o local onde o corpo foi encontrado, podendo tais locais serem similares ou distintos. Através desta análise pode-se chegar à conclusão de que o autor pode ter utilizado um veículo na realização do crime, o qual, durante a investigação pode conter indícios para ligá-lo ao mesmo, ou que o autor possui familiaridade com uma certa região da cidade na qual o crime ocorreu. (Mildenhall, 2006)

DISCUSSÃO

Os locais de crime podem ser classificados segundo dois critérios: Quanto à natureza do local: a) interno –quando o delito tiver ocorrido no interior de uma casa etc. b) externo –quando o delito tiver ocorrido em via pública. Quanto ao tipo de crime: a) Homicídio; b) Sequestro; c) Estupro; d) Roubo etc. (Magnusson et al., 2012)

No que se refere aos locais de crime de morte violenta, especificamente, afirma que para o cometimento de um delito há um “encadeamento de condições, sem as quais o crime não poderia ocorrer devendo-se fazer uma análise do Local. É pela preservação que as atividades da perícia técnica poderão ser realizadas com o devido sucesso, é necessário que a colheita de provas seja perfeita e esteja em perfeito estado para que a realização da análise e interpretação tenha

sucesso, falamos aqui da persecução criminal, da fase inquisitorial até a fase processual cujo prosseguimento depende de materialidade. (Pereira et al., 2020)

Objetivando a preservação do local de crime é necessária à atenção especial aos vestígios encontrados cuidando para que não sejam destruídos nem alterados as posições e localizações deles. Porém para que seja realizada uma correta preservação desse local, é preciso que ele seja isolado. Faz parte do procedimento de preservação do local de crime a vigilância por partes das autoridades policiais a fim de impedir a entrada de pessoas no local e impedir que as ações de agentes naturais, como a chuva alterem o local. (Ferreira, 2019)

No local do crime, analisam-se os elementos nele presentes de uma forma imediata, não levando em conta, ainda, análises forenses. Em tal caso procura-se verificar em que posição o criminoso deixou o corpo; quais indícios foram encontradas, ou até mesmo a faltadas mesmas; se está presente algum objeto que possa ter sido utilizado para matar ou subjugar a vítima etc. (Tavares, 2017)

Também são coletadas informações de modo mais detalhado possível a respeito da vítima, como ela se relacionava, o que fazia, faixa etária, hábitos, estrutura familiar, entre outros, procurando assim ter um quadro mais detalhado possível a seu respeito. Também são coletadas todas as informações originadas na análise forense do crime e das descobertas da necropsia, devendo inclusive constar o parecer do legista sobre como se deram as lesões e a causa da morte. (Edelman et al., 2015)

Também devem constar análises de sangue e fluídos e a presença ou ausência de ato sexual. Devem também ser examinados os relatórios preliminares feitos pela polícia, constando neles principalmente: a hora em que ocorreu o crime; quem relatou a ocorrência dele; informações sobre a vizinhança de onde o corpo fora encontrado. Também devem ser entregues fotos da cena e da vítima, se possível com tomadas aéreas. Juntamente com as fotos devem ser providenciados croquis e mapas da cena. (Montali et al., 2006)

Para que a análise do local do crime seja realizada de forma correta, devem ser feitos os seguintes levantamentos:

- Levantamento descritivo: neste tipo de levantamento é realizado um relatório minucioso de todas as atividades executadas no local onde ocorreu o crime, sua identificação, custódia dos indícios recolhidos, das análises e interpretações dos vestígios e da integridade do local. (Van Beek, 2018)
- Levantamento fotográfico, realizado com o intuito de complementar e autenticar as asserções realizadas no levantamento

descritivo. As fotos podem ser de três tipos: panorâmicas, tiradas do local do crime e de locais adjacentes, fornecendo uma ideia de como se encontra o local; fotos gerais, tanto do local quanto de vestígios e fotos de detalhe, que mostra características situacionais e posicionais dos vestígios encontrados, podendo ser tiradas após colocar-se instrumentos métricos ao lado dos vestígios para obter-se uma noção do seu tamanho. (Botteon, 2018)

- Levantamento topográfico: este tipo de levantamento tem como objetivo a complementação dos registros fotográficos, demonstrando a localização dos vestígios, as distâncias entre os objetos e desfazendo possíveis erros das fotos. Este tipo de levantamento pode ser realizado através de croquis, que seria o gráfico do local feito à mão e sem escalas, mas com as proporções devidas; e desenho, que seria o gráfico mais elaborado, com escalas métricas. Os desenhos podem ser o do local, do local e suas adjacências, da região, perspectivas e cortes e esquemas. (Day et al. 2008)
- Levantamento papiloscópico, que seria o levantamento das impressões digitais deixadas no ambiente. Os vestígios papiloscópicos podem ser obtidos por revelação ou decalque, sendo a revelação o processo que torna o vestígio visível, servindo para, além de impressões digitais, manchas de pólvora, conhecidas como tatuagem, ou exames documentais; já o decalque seria a transferência de vestígio de um lugar a outro. (Went et al., 2009)
- Levantamento de marcas e moldes, para realizar a apreensão de marcas deixadas por ferramentas, dentes, instrumentos do crime, marcas de pneus etc. (Lee et al., 2020)

Baseado nesse contexto, conclui-se que a tratativa enfrenta mais problemas relacionados à Políticas Públicas, do que ao empenho dos agentes envolvidos. Dessa forma, o objetivo do Estado de garantir a segurança da prova poderá ter maior efetividade. É necessário começar a enfrentar as questões de Políticas Criminais com mais seriedade e pés no chão, sabendo que os vestígios é o conteúdo material objetivo, capaz de dar base jurídica a um laudo pericial e pontuando a importância de um local de crime bem preservado. (Bus et al., 2014)

CONCLUSÃO

A preservação do local do crime propicia aos investigadores um melhor resultado dos seus achados no local, promovendo uma melhor resposta quando forem ser analisados para a solução do crime. Além de ser uma das partes mais importantes dentro da perícia criminal, está muito unida à outras áreas que quando se encaixam formam o meio perfeito para solução de catástrofes

ou tentativas. Em síntese, esse trabalho traz um conteúdo de pesquisa e estudo para fins de aprofundamento do tema do artigo.

AGRADECIMENTOS E FINANCIAMENTO

- Contém financiamento da Universidade Regional do Cariri por meio do Periódico CAPES que possibilita o acesso a pesquisa de artigos nas bases de dados para a construção do projeto.

REFERÊNCIAS

1. Botteon, V. W. (2018a). Interpretação do Padrão das Manchas de Sangue em um Caso de Homicídio em Local Inidôneo. *Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics*, 7(3), 162-171. [https://doi.org/10.17063/bjfs7\(3\)y2018162](https://doi.org/10.17063/bjfs7(3)y2018162)
2. Bulbul, H. I., Yavuzcan, H. G., & Ozel, M. (2013). Digital forensics: An analytical crime scene procedure model (ACSPM). *Forensic Science International*, 233(1-3), 244-256. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2013.09.007>
3. Buś, M. M., & Allen, M. (2014). Collecting and preserving biological samples from challenging environments for DNA analysis. *Biopreservation and Biobanking*, 12(1), 17-22. <https://doi.org/10.1089/bio.2013.0060>
4. Cai, N., Zou, Y., Almog, J., Wang, G., & Mi, Z. (2017). Inherent Fluorescence Detection of Latent Fingermarks by Homemade Shortwave Ultraviolet Laser. *Journal of Forensic Sciences*, 62(1), 209-212. <https://doi.org/10.1111/1556-4029.13239>
5. Calland, V. (2005). Extrication of the seriously injured road crash victim. *Emergency Medicine Journal*, 22(11), 817-821. <https://doi.org/10.1136/emj.2004.022616>
6. Cominato, L., Valle, F., Pierini, G., Bonini, P., Biscarini, F., & D'Elia, M. (2015). Flattening mountains: Micro-fabrication of planar replicas for bullet lateral striae analysis. *Forensic Science International*, 247(1), 97-104. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2014.12.007>
7. Day, D. M., & Wallman, J. F. (2008). Effect of preservative solutions on preservation of *Calliphora augur* and *Lucilia cuprina* larvae (Diptera: Calliphoridae) with implications for post-mortem interval estimates. *Forensic Science International*, 179(1), 1-10. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2008.04.006>
8. Edelman, G. J., van Leeuwen, T. G., & Aalders, M. C. (2015). Visualization of latent blood stains using visible reflectance hyperspectral imaging and chemometrics. *Journal of Forensic Sciences*, 60(s1), S188-S192. <https://doi.org/10.1111/1556-4029.12591>
9. Ferreira, T. B., & ** S. (2020). *PERÍCIA DIGITAL: ESTRATÉGIAS PARA ANALISAR E MANTER EVIDÊNCIAS ÍNTEGRAS EM FORENSE COMPUTACIONAL **.

10. Janko, M., Stark, R. W., & Zink, A. (2012). Preservation of 5300 year old red blood cells in the Iceman. *Journal of the Royal Society Interface*, 9(75), 2581–2590. <https://doi.org/10.1098/rsif.2012.0174>
11. Khoo, L. S., Lai, P. S., Saidin, M. H., Noor, Z., & Mahmood, M. S. (2018). Cling film plastic wrap: An innovation for dead body packaging, preservation and transportation by first responders as a replacement for cadaver body bag in large scale disasters. *Forensic Science International*, 285, 50–57. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2018.01.018>
12. Lee, H. M., Yang, J. H., Gwon, S. Y., Kang, H. G., Hyun, S. H., Lee, J., & Sung, H. J. (2020). Development of novel extraction reagents for analyzing dried blood spots from crime scenes. *Forensic Science International*, 317. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2020.110531>
13. Loureiro, Y. F. (2021). *POLÍCIAS ESTADUAIS E LOCAL DE CRIME: A COOPERAÇÃO POLICIAL E A ATUAÇÃO DE MILITARES DO ESTADO DO CEARÁ* Title: *STATE POLICES AND CRIME SCENE WORK: POLICE COOPERATION AND THE PERFORMANCE OF MILITARY IN THE STATE OF CEARÁ*.
14. Magni, P. A., Lawn, J., & Guareschi, E. E. (2021). A practical review of adipocere: Key findings, case studies and operational considerations from crime scene to autopsy. Em *Journal of Forensic and Legal Medicine* (Vol. 78). Churchill Livingstone. <https://doi.org/10.1016/j.jflm.2020.102109>
15. Magnusson, R., Nyholm, S., & Åstot, C. (2012). Analysis of hydrogen cyanide in air in a case of attempted cyanide poisoning. *Forensic Science International*, 222(1–3). <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2012.05.014>
16. Mildenhall, D. C. (2006). Hypericum pollen determines the presence of burglars at the scene of a crime: An example of forensic palynology. *Forensic Science International*, 163(3), 231–235. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2005.11.028>
17. Montali, E., Mercuri, A. M., Trevisan Grandi, G., & Accorsi, C. A. (2006). Towards a “crime pollen calendar”-Pollen analysis on corpses throughout one year. *Forensic Science International*, 163(3), 211–223. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2005.11.020>
18. Pereira, J., & Silva, D. A. (2020). *A PERÍCIA CRIMINAL E SUA IMPORTÂNCIA NA PRESERVAÇÃO DAS CENAS DE CRIME*.
19. Sérgio, P., Silva, S., Bandeira Categoria -Professor, R., & Com Agregação, A. (2018). *Os Vestígios no Local do Crime e sua Relevância Médico-Legal face aos Interventores Extra-hospitalares*.
20. Silveira, A. M., & Pereira, A. (2020). Isolamento e Preservação de Local de Crime - Procedimento Substancial à Integridade do trabalho Pericial. *Revista Brasileira de Criminalística*, 9(2), 56–61. <https://doi.org/10.15260/rbc.v9i2.355>

21. Stephens, M., Errickson, D., Giles, S. B., & Ringrose, T. J. (2020). Assessing the quality of footwear marks recovered from simulated graves. *Science and Justice*, 60(6), 512–521. <https://doi.org/10.1016/j.scijus.2020.07.005>
22. Swindles, G. T., & Ruffell, A. (2009). A preliminary investigation into the use of testate amoebae for the discrimination of forensic soil samples. *Science and Justice*, 49(3), 182–190. <https://doi.org/10.1016/j.scijus.2008.11.002>
23. Touroo, R., & Fitch, A. (2016). Identification, Collection, and Preservation of Veterinary Forensic Evidence: On Scene and During the Postmortem Examination. *Veterinary Pathology*, 53(5), 880–887. <https://doi.org/10.1177/0300985816641175>
24. Ueland, M., Howes, J. M., Forbes, S. L., & Stuart, B. H. (2017). Degradation patterns of natural and synthetic textiles on a soil surface during summer and winter seasons studied using ATR-FTIR spectroscopy. *Spectrochimica Acta - Part A: Molecular and Biomolecular Spectroscopy*, 185, 69–76. <https://doi.org/10.1016/j.saa.2017.05.044>
25. Van Beek, H. (2018). A forensic visual aid: Traces versus knowledge. *Science and Justice*, 58(6), 425–432. <https://doi.org/10.1016/j.scijus.2018.08.006>
26. Ventura, F., Portunato, F., Pizzorno, E., Mazzone, S., Verde, A., & Rocca, G. (2013). The Need for an Interdisciplinary Approach in Forensic Sciences: Perspectives from a Peculiar Case of Mummification. *Journal of Forensic Sciences*, 58(3), 831–836. <https://doi.org/10.1111/1556-4029.12076>
27. Wang, Z., Zhang, P., Liu, H., Zhao, Z., Xiong, L., He, W., Kwok, R. T. K., Lam, J. W. Y., Ye, R., & Tang, B. Z. (2019). Robust Serum Albumin-Responsive AIEgen Enables Latent Bloodstain Visualization in High Resolution and Reliability for Crime Scene Investigation. *ACS Applied Materials and Interfaces*, 11(19), 17306–17312. <https://doi.org/10.1021/acsami.9b04269>
28. West, M. J., & Went, M. J. (2009a). The spectroscopic detection of drugs of abuse in fingerprints after development with powders and recovery with adhesive lifters. *Spectrochimica Acta - Part A: Molecular and Biomolecular Spectroscopy*, 71(5), 1984–1988. <https://doi.org/10.1016/j.saa.2008.07.024>
29. Wills, S. M., & Johnson, C. P. (2009). Homicidal smothering: Vital histological confirmation of orofacial injury despite a prolonged post-mortem interval. *Forensic Science, Medicine, and Pathology*, 5(1), 28–31. <https://doi.org/10.1007/s12024-008-9045-9>
30. Zhang, N., Wang, C., Sun, Z., Li, Z., Xie, L., Yan, Y., Xu, L., Guo, J., Huang, W., Li, Z., Xue, J., Liu, H., & Xu, X. (2018). Detection of latent fingerprint hidden beneath adhesive tape by optical coherence tomography. *Forensic Science International*, 287, 81–87. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2018.03.030>